



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
25/05/2026
Vilson

Portaria nº 318/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública
Thalia Cristina Teixeira e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Thalia Cristina Teixeira**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/07/2024 a 17/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

VILSON
BIGUELINI:4
6070443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044
3187

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Elio Ernesto Heinich Filho**, ocupante do cargo de **Operador de Escavadeira Hidráulica**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/06/2025 a 05/06/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº316/2026

Portaria nº316/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Flavia Cristina Marostica** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Flavia Cristina Marostica**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 18 de maio de 2026 a 06 de junho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2022 a 02/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº317/2026

Portaria nº317/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Lenice da Conceição Barbosa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº317/2026

Portaria nº317/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Lenice da Conceição Barbosa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº318/2026

Portaria nº318/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Thalia Cristina Teixeira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Thalia Cristina Teixeira**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/07/2024 a 17/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº319/2026

Portaria nº319/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Nires Teotonio Cirqueira Borges** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nires Teotonio Cirqueira Borges**, ocupante do cargo de **Biomédica**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 01 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 21 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2025 a 19/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº320/2026

Portaria nº320/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Beatriz Zeni** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Beatriz Zeni**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 21 de dezembro de 2026 a 09 de janeiro de 2027;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº321/2026

Portaria nº321/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Lilian Cleia Ayres de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lilian Cleia Ayres de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 01 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 17 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/05/2024 a 17/05/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº322/2026

Portaria nº322/2026